



PORTARIA Nº 131/2018

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 02 (dois) dias de Licença Prêmio à servidora municipal **Sinara Cogo Borin**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 22 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 19-02-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

Agueda E. Recke Foletto
Secretária de Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Certifico para os devidos fins que a presente
PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no
prédio desta Prefeitura nos dias 19/02 a 23/02/18.

